



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Rua Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 09/03/2026
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 09/03/2026

Indicação nº 022/2026

São José da Barra/MG, 09 de março de 2026.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina apresenta a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja analisada a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na via que liga o Centro à Figueira, mais precisamente logo após a madeireira, na entrada da estrada que dá acesso à residência da Senhora Ivanilsa.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária devido às diversas reclamações de moradores que residem nas proximidades. Segundo relatos, muitos veículos trafegam pelo local em alta velocidade, o que tem gerado grande preocupação para quem precisa entrar ou sair da via, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente.

Vereador Jamir Cândido Pereira